



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 19 de julho de 2023.

Ofício nº 150/2023 – CMNV-ES/GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES

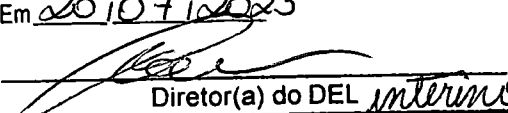
PROTOCOLO Nº 584714/2023

19/07/2023 - 10:49:04

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Ch: ve consulta Protocolo Web: 12308866142023

A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta


DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
<i>P20547/2023</i>
Em <i>20/07/2023</i>
 Diretor(a) do DEL <i>interino</i>

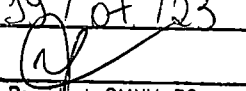
Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafa do projeto aprovado, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Extraordinária do dia 18 de julho de 2023, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 54/2023: autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente na unidade gestora Fundo Municipal de Saúde na forma que especifica, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Atenciosamente,


JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

DESPACHO
Ao: <i>Del</i>
para: <i>arquivar</i>
Data: <i>19/07/23</i>
 Presidente CMNV - ES